

DECISÃO COREN/AL N.º 144/2022

Aprova a Prestação de Contas do 3º Trimestre Coren-AL, referente o exercício de 2022.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AL em sua 539ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º Trimestre, referente o exercício de 2022, sem ressalvas, conforme Relatório n.º 015/2022, da Controladoria Geral do Coren/AL, na apreciação dos Relatórios, Demonstrativos Contábeis e na Prestação de Contas do 3º Trimestre

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 25 de outubro de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário